

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Pirme e Forte”



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00001.20250107/0001-86

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 005/2025-CMC, e seguindo a Nota Técnica apresentada pela Agente de Contratação, o Sr. Antonio Correia Araújo, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Carnaubal, procede à adjudicação. Este processo foimeticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

31.544.753/0001-91 - JOAO ALBERTO CORIOLANO RODRIGUES

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE	12,00	Mês	4.920,00	4.610,00	55.320,00
• Orientação à equipe executora do Controle Interno da Câmara Municipal para a correta execução do Controle de Almoxarifado, Patrimônio, Tombamento e Inventário, sendo;						
- Controle de Almoxarifado – Lançamento das entradas dos materiais de consumo para controle de estoque e saídas;						
- Tombamento de bens materiais através de plaquetas numeradas						
- Registro dos bens adquiridos durante o exercício em conformidade com o Sistema de Informações Municipais (SIM), registros de movimentos internos, tais como: transferência, cessão, remanejamento, baixas e reincorporação;						
- Conferência dos bens tombados para geração de livro de inventário;						
- Geração dos bens tombados para geração de livro de inventário;						
• Orientação e acompanhamento dos atos praticados na gestão do Poder Legislativo a fim de auxiliar de forma preventiva e corretiva em casos de irregularidades detectadas, assegurando que não ocorram erros potenciais;						
• Orientação à equipe executora do Controle Interno no cumprimento da correta aplicação das regras norteadoras da aplicação dos recursos públicos com vistas ao atendimento dos princípios da Administração Pública, evitando-se assim o abuso de poder;						
• Oferecer treinamento e capacitação aos profissionais da equipe executora que atuam no Controle Interno da Câmara;						
• Promover orientação quanto a maneira de formular requisições de materiais, quanto ao cadastro de materiais de consumo em conformidade com as notas fiscais de entrada;						
• Promover orientação para a perfeita manutenção de estoque e guarda, em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais;						
• Orientação na elaboração dos relatórios periódicos previstos em atos normativos relacionados ao sistema de controle interno.						
						VALOR TOTAL
						55.320,00

Adjudicado para **JOAO ALBERTO CORIOLANO RODRIGUES** inscrita no CNPJ/MF: 31.544.753/0001-91, pelo melhor valor de R\$ 55.320,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais), em 20/01/2025.


Antonio Correia Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
Avenida Paulo Sarazate, 2º piso do Shopping do Cidadão
Centro - CEP 62.375-000 – Carnaubal-CE
CNPJ: 06.577.167/0001-04 - Fone: (88) 3650-1202